



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Vereador
RAFAEL TUCLA

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa

INDICAÇÃO Nº 12_12017

Senhor Presidente,
Nobres Pares:



É fato de conhecimento que os cruzamentos entre as vias Tamôio com rua Xavantes e Avenida Pedro José Cardoso no bairro Vila Couto tem causado sérios acidentes de trânsito, ocasionando o abalroamento de veículos que não respeitam os limites de velocidade e a ordem de parada. Por entendermos que a instalação de um semáforo colocará um fim nos muitos acidentes que se registram nos cruzamentos entre as citadas avenidas é que apresentamos a Indicação em tela.

Os referidos cruzamentos apresentam fluxo de trânsito de alta intensidade, uma vez que as avenidas em questão permitem ligação entre a região central da cidade com a rodovia Anchieta, sem dizer que há trânsito de ônibus da linha intermunicipal (938A e 938B) que cruza a Rua Tamôio pela Rua Xavantes, bem como de ônibus fretados em direção à rodoviária municipal.

Face o Exposto, INDICO à mesa, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cubatão, Ademário da Silva Oliveira, no sentido de oficiar a Companhia Municipal de Trânsito-CMT para realizar estudos objetivando a instalação de semáforos nos cruzamentos da Rua Tamôio com Rua Xavantes e com a Avenida Pedro José Cardoso, com a finalidade de melhor disciplinar o tráfego de veículos, considerando os muitos acidentes registrados no mencionado local.

INDICO ainda que do deliberado, seja dado ciência à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, entidades afins e a toda a imprensa escrita, falada e televisionada no Município de Cubatão.

Sala Dona Helena Meletti Cunha , 16 de janeiro de 2017.



Rafael de Sousa Villar - Rafael Tucla
Vereador